

**DECRETO Nº 1.091/2018**

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;


**DECRETA:**

Art. 1º - Em razão das Festividades de Reis no âmbito do Município de Macaparana, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de janeiro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2018.



Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti Filho  
- Prefeito -